

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9242 - http://www.unifal-mg.edu.br

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

À UNIFAL-MG

Eu (nome completo)[[1]](#footnote-1)

|  |
| --- |
|  |

pessoa inscrita no processo seletivo/concurso público regido pelo

Edital Geral (número/ano)

|  |
| --- |
|  |

e pelo Edital de Abertura (número/ano)

|  |
| --- |
|  |

declaro que li, entendi e estou plenamente ciente das disposições contidas nos itens relacionados à ocupação das vagas reservadas, conforme estabelecido no referido edital.

Declaro, ainda, estar ciente e de acordo com os seguintes termos:

1. Após a divulgação do Resultado Final de cada Edital de Abertura vinculado a este Edital Geral, serão homologadas 3 (três) listas de candidatos aprovados, agrupando todas as vagas conforme as modalidades de concorrência: **Lista de Ampla Concorrência (LAC), Lista de Vagas Reservadas para Pessoas Autodeclaradas Negras e/ou Indígenas e/ou Quilombolas (LPN) e Lista de Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência (LPD)**, considerando o total de vagas oferecido neste Edital Geral.
2. A homologação do resultado final será feita em três listas de candidatos aprovados: Lista de Ampla Concorrência (LAC), Lista de Vagas Reservadas para Pessoas Autodeclaradas Negras (LPN) e Lista de Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência (LPD), agrupando todas as vagas ofertadas no edital.
3. Entendo que todos os candidatos aprovados e classificados serão reclassificados nas listas de ampla concorrência e/ou nas listas de vagas reservadas, conforme a modalidade de concorrência escolhida, levando-se em consideração a média aritmética das notas finais para garantir o cumprimento da reserva de vagas prevista em lei.
4. Reconheço que a aprovação no Edital de Abertura não garante a ocupação imediata da vaga, visto que haverá uma reclassificação nas listas LAC, LPN e LPD, e a sequência de ocupação das vagas será realizada conforme o previsto no Item3 e no Anexo 2 do Edital Geral.
5. Concordo que a nomeação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação nas listas LAC, LPN e LPD, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade entre ampla concorrência e vagas reservadas, conforme o edital e suas normas.
6. Reconheço que a sequência de ocupação das vagas deverá seguir as orientações dispostas no Anexo 2 do edital, sendo a terceira vaga reservada a candidatos autodeclarados negros e preenchida pela área que ainda não tenha ocupado uma vaga, conforme o sistema de reserva de vagas.
7. Entendo que as duas primeiras vagas serão preenchidas por ampla concorrência, podendo ser ocupadas por qualquer candidato, independente de sua condição de cotista, e que a terceira vaga será disputada exclusivamente entre os candidatos autodeclarados negros da área ainda não contemplada.
8. Estou ciente de que não haverá recurso quanto à aplicação das regras de distribuição de vagas por área ou sobre o sistema de vagas reservadas, que seguem critérios objetivos e obrigatórios estabelecidos no edital.

Declaro, por fim, que estou de acordo e confirmo o conhecimento de todas as disposições relativas às vagas reservadas, conforme descritas neste documento e no Edital Geral, e que a presente declaração será parte integrante do processo de inscrição no certame.

Data e local (Cidade/Sigla UF, XX/XX/XXXX):

|  |
| --- |
|  |

Assinatura:

De preferência, assine com SouGov.Br: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>

1. Em cumprimento ao [**Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016**](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%208.727-2016?OpenDocument) e à [**Resolução Consuni nº 27/2016**](http://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Consuni/2016/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2027-2016.pdf), poderão solicitar no requerimento de inscrição a inclusão do seu nome social [↑](#footnote-ref-1)